



Ofício nº 469/2020-GP

Florianópolis, 13 de março de 2020.

Ref.: Criação de Comitê Interinstitucional – Covid-19

Senhor Presidente,

Tendo em vista a pandemia mundial causada pelo coronavírus COVID-19, e com o objetivo de contribuir para o funcionamento da Justiça e manter a boa interlocução institucional, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, vem propor a V. Exa. que seja criado um Comitê Interinstitucional, com a participação igualitária entre OAB/SC, Ministério Público e Poder Judiciário.

Tal Comitê seria o responsável por avaliar e decidir sobre as mais adequadas medidas relativas à realização de audiências, sessões de julgamento e demais atos judiciais, editando documentos conjuntos e uníssomos, os quais trarão segurança aos operadores do Direito e aos jurisdicionados enquanto perdurar a emergência global declarada pela Organização Mundial da Saúde.

No aguardo da manifestação de V. Exa., no menor prazo possível em vista do avanço da pandemia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Fernando da Silva Comin
Procurador-Geral de Justiça